



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE 08111124

PORTARIA 054/2024

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas legislações complementares, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, no âmbito da AMESG/FADIMAB, entidade da administração indireta do município de Goiana/PE, composta pelos seguintes servidores:

- I. **TIAGO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS** – Matrícula 1365 - Presidente;
- II. **YASMIM VITÓRIA DE LIMA RAMOS** – Matrícula 54236 – Membro;
- III. **REBECA VILARIM MARINHO ESTEVÃO** – Matrícula 1916 - Membro.

Art. 2º- Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, quanto aos bens móveis e imóveis inservíveis:

- a) Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- b) Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- c) Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo à Presidência da AMESG;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 07 de novembro de 2024.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG